

**Esclarecimento 10/12/2019 10:56:01**

Pedido de Esclarecimento 1 QUESTIONAMENTO DOS FATOS: [...] No item 16.9.5 está escrito que o capuz deve ter: "A porção da cabeça do capuz deve ser confeccionada em até 02 (duas) partes ou em peça única". Para cumprir 100% com o descritivo, no caso da confecção em duas partes, a costura flatlock deve correr do centro do topo da abertura facial até o topo da cabeça. Ou, o capuz não terá nenhuma costura para ser feito em peça única. Na prática, é praticamente impossível a fabricação de um capuz em peça única, sem costuras, sendo que as grandes maiorias dos capuzes são feitos com costuras na parte da cabeça para conseguir melhor conforto no posicionamento do capuz na cabeça. As balaclavas mais antigas tinham como costume trabalhar com uma costura única no centro da cabeça, ficando o mesmo com 2 duas partes assim como está no descritivo do edital. No entanto, os modelos de balaclavas mais modernos, tiveram um grande avanço nos últimos anos, considerando o uso de duas costuras na cabeça, ao invés de uma única costura. O motivo para se fabricar um capuz com 2 costuras tem o único objetivo de melhorar o conforto da balaclava na operação em conjunto com o uso do capacete. Uma das principais reclamações dos usuários com relação a balaclava, é que com uma única costura, a mesma fica posicionada no centro da cabeça, exatamente no ponto de apoio da suspensão do capacete. Com o uso contínuo do capacete, a pressão do mesmo bem em cima da costura da balaclava acabava por causar desconforto do mesmo. Com isso, foi criado o modelo com duas costuras paralelas na parte superior da cabeça, tirando a costura da parte central, e jogando a costura fora do ponto de apoio do capacete. O fato de usar duas costuras ao invés de uma única costura, também tem um ganho em termo de resistência da costura. Com uma única costura no centro da balaclava, a pressão realizada na costura na movimentação de vestir e desvestir a balaclava são sempre concentrados em uma única costura. Com o uso contínuo da mesma, é normal os usuários acabarem por sempre "puxar" a balaclava para baixo para ajustar da melhor maneira na cabeça. Esse movimento de "puxe" tem uma tendência natural a forçar a costura para baixo. Em vista disso, um dos pontos principais da certificação, é o controle de ruptura da costura. Com a presença de 2 costuras, a força de ruptura no uso tende a se dissipar por 2 costuras, e a força realizada diretamente na costura é menor do que quando da presença de uma única costura no centro da balaclava. As duas principais vantagens do uso de 2 costuras na cabeça são os dois pontos descritos acima, conforto e maior durabilidade, não existindo pontos negativos ou prejudiciais do uso de 2 costuras no lugar de uma única costura. No entanto, quando usamos 2 costuras na parte da cabeça, em teoria, a parte da cabeça acaba por ficar divididas em 3 partes conforme a figura ilustrativa abaixo e termina por não ser uma opção viável já que o item 16.9.5 limita o uso de balaclavas em até 2 partes ou peça única. Em comparativo ao desenho abaixo listado com 2 costuras, ao desenho inserido no edital, notamos que é praticamente o mesmo modelo de balaclava, com as mesmas medidas, formato e desempenho, mas com a única diferença do modelo da costura ao invés de ser única no centro da cabeça, passa a ser com 2 costuras paralelas para ganhar os benefícios listados acima. DO PEDIDO Em vista da exposição das vantagens acima com o uso de modelos mais modernos com uso de 2 costuras na parte da cabeça, e evitando assim que o edital acabe por restringir a participação de possíveis licitantes por motivo técnico não justificável, causando prejuízos a administração pública com a redução do número de participantes e propostas válidas, solicitamos um pedido de esclarecimento sobre a viabilidade de participar do pregão com modelo de balaclava que atenda a todos os requisitos de confecção, modelo, material e certificações apenas acrescentando a vantagem de ter 2 costuras na cabeça conforme explicado acima.

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 10/12/2019 10:56:01

Resposta: Respondendo ao questionamento da empresa interessada, a Equipe de Planejamento da Contratação e o Pregoeiro não vislumbram óbices quanto à aceitação do objeto balaclava confeccionada em até 3 partes (com duas costuras), a fim de evitar qualquer tipo de restrição de participação ao certame, prezando pela ampliação da concorrência sem prejuízo da qualidade do objeto em questão, que de toda forma, deverá ser desenhado, construído e certificado nos parâmetros da norma EN 13911 - Edição 2004 ou posterior, ou ainda construído e certificado nos parâmetros da norma NFPA 1971, conforme descrito no Termo de Referência, item 16.9.7.

Fechar